

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 29/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Orientações de Preenchimento Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Americanas S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas (“AGE”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM nº 81”), por meio físico ou digital através de sistema eletrônico da plataforma digital da Ten Meetings, conforme instruções abaixo.</p> <p>A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, preferencialmente por meio do Boletim preenchido através da plataforma digital da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme orientações abaixo.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista e; (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DIGITAL O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim digital deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/872935277; (ii) se cadastrar na Plataforma Digital com a documentação necessária, descrita tanto no item “Documentação para participação” do Manual para Participação na Assembleia como na seção abaixo “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia – Boletim físico”; (iii) após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD Digital”; e (iv) ao final, confirmar seu voto</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – BOLETIM FÍSICO O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto: (i) a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (ii) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim físico, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>A Companhia informa, ainda, que o envio do Boletim por meio de agentes de custódia, do escriturador ou do depositário central dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA – BOLETIM FÍSICO O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto. b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto. c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista; e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia até o dia 25 de abril de 2025.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 29/04/2025

O acionista poderá enviar a via física do referido documento à:
Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Nome: Itau Corretora de Valores S.A.
Endereço: Av. Faria Lima, 3.500, 3º Andar, São Paulo – SP. CEP. 04538-132
Telefone. 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800.720.9285 (Demais localidades)
E-mail. PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

1. Autorizar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da emissão de novas ações como resultado do exercício de bônus de subscrição emitidos no aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Aumento de Capital”), conforme verificado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões das seguintes datas (a) 12 de novembro de 2024; (b) iniciada em 30 de janeiro e retomada em 04 de fevereiro de 2025; (c) 25 de fevereiro de 2025; e (d) 26 de março de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

2. Alterar o Estatuto Social da Companhia para adequar a redação dos artigos 1º, 2º, 5º, 7º, 8º, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 31 e 39.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (i) e (ii) acima.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

4. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) (“B2W Rental”), Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) (“Digital Finance”) e Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) (“Americanas Local”) e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, “Incorporadas”) pela Companhia, celebrado em 26.03.2025, entre os administradores das Incorporadas e da Companhia (“Protocolo e Justificação da Incorporação” e “Incorporação”, respectivamente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

5. Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, a serem incorporados na Companhia (“Laudos de Avaliação Contábil”).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 29/04/2025

6. Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

7. Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

8. Autorização à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até a data da Assembleia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____